ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

REQUERIMENTO nº 865/2018

APROVADO
Discussão
Em 17/12/2018
Presidente Coronel Mário
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, e ao Senhor **Luiz Alceu Witt Junior**, Diretor do DETRACAN, expondo e solicitando o que segue:

Considerando que o município possui convênio com empresa municipal, para a realização de remoção e estadia de veículos (Serviços de Guincho), conforme Lei nº 4124/2006 e Decreto nº 194/2013;
Considerando que está havendo questionamento por parte de pessoas da comunidade referente à tarifas cobradas relativas a veículos, removidos, apreendidos e ou retirado de circulação;
Respeitosamente requer:

a) Se o departamento de trânsito do município (DETRACAN), possui controle do quantitativo de veículos são removidos, apreendidos e ou retirado de circulação no município, pela empresa conveniada.

b) Se existe a previsão de Leilão Público, conforme prevê o Artigo 5º da lei 4124/2006.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 17 de dezembro de 2018.

Coronel Mário
Vereador

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-000
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804